Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 823/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, NO BAIRRO SANTO ANTONIO (NAS PROXIMIDADES DO ENTRONCAMENTO COM A RUA COPA 70).

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação ora sugerida nesta Casa de Leis é oportuna, pois se trata de uma avenida de trânsito intenso, onde condutores de veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, sobretudo das crianças que transitam diariamente naquela via urbana.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, cujo objetivo principal é garantir a melhoria do trânsito, oferecendo assim maior segurança a todos que transitam aquela via urbana, sobretudo aos pedestres.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador